

## **O USO DE ESTRATÉGIAS DE ENSINAGEM NA SALA DE AULA: EXPERIÊNCIA DE JÚRI SIMULADO NA AULA DE SOCIOLOGIA**

João Daniel de Lima Simeão

*Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: [danielsimeao@outlook.com](mailto:danielsimeao@outlook.com)*

**Resumo:** O estudo e debates dos conteúdos e temas das Ciências Sociais no Ensino Médio é de significativa importância na formação de jovens críticos e capacitados para atuação profissional social e política, como tem evocado e desejado os documentos regulamentadores da educação básica do Brasil. Todavia, numerosas são as adversidades e as carências do sistema educacional brasileiro, tanto de caráter humano como estrutural, que provocam nos docentes a necessidade de reinventar-se e de galgar meios que atraíam os discentes e os motivem ao exercício do “aprender a aprender” PCN (2000). Faz-se necessário renegar a Pedagogia Tradicional e propiciar o protagonismo do aluno na sala de aula e no planejamento dos temas curriculares. Como exemplo de uma técnica de ensino que propicia um profícuo debate e interesse do aluno pelo assunto proposto pelo professor, tem-se o Júri Simulado, neste espaço debatido e praticado à luz das autoras ANASTASIOU e ALVES (2003). Desta forma, neste trabalho apresenta-se um relato de experiência e problematização à cerca da realização desta estratégia de ensinagem. A aplicação desta atividade foi realizada numa aula de Sociologia, enquanto se trabalhava os conceitos de Relativismo Cultural e Etnocentrismo. A turma foi o 2º ano B do Ensino Médio, turno vespertino do Colégio Estadual do Atheneu Norte Riograndense (SEEC/RN), como intervenção do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), por meio do subprojeto de Ciências Sociais da UFRN.

**Palavras-chave:** Estratégias de Ensino; Júri Simulado; Relativismo Cultural; Etnocentrismo.

### **1. Introdução**

O Ensino Médio é estruturado como parte que integra a formação básica dos brasileiros e que se responsabiliza para despertar a dimensão investigativa no campo da ciência, onde seja provocado para a formação superior e, além disso, tenha ânsia pela pesquisa, pelo conhecimento e pela participação ativa na política. Junto a essa questão espera-se que o aluno conclua o Ensino Médio com uma formação técnica básica necessária para exercício profissional na sociedade contemporânea, mas antes de tudo, que seja um autêntico cidadão, ativo e produtivo no campo da política e em todos os setores da sociedade. Para tanto Carlos BRANDÃO, expressa que “constitui em diretriz do Ensino Médio a adoção de metodologias de ensino e avaliação que estimulem a iniciativa dos Alunos” (2004, p.62), ou seja, objetivando que os alunos se percebam como protagonistas, agentes críticos e politizados.

Assim, a disciplina de Sociologia por excelência é responsável por provocar a reflexão crítica sobre a sociedade e nossa função nela como promotores de Cultura e de relações sociais.

Por meio da Lei 11.648 de 2008<sup>1</sup>, que modifica o artigo 36 da Lei 9.394 de 1996 – Lei de Diretrizes de Base da Educação Nacional (LDB) tem-se de caráter obrigatório o ensino Sociologia (e da Filosofia) na Educação Básica fazendo emergir com mais veemência nos centros universitários a formação no módulo de Licenciatura e a discussão metodológica sobre como e por qual motivo lecionar tal temática nos jovens brasileiros inicialmente em pelo menos um ano do Ensino Médio, porém, a partir de 2011 a obrigatoriedade nos três/quatro anos de Ensino Médio.<sup>2</sup>

O estudo da Sociologia na Educação Básica parte da concepção elencada nos Parâmetros Curriculares Nacionais, que contempla como (PCN 2000, p. 10):

O Ensino Médio, portanto, é a etapa final de uma educação de caráter geral, afinada com a contemporaneidade, com a construção de competências básicas, que situem o educando como sujeito produtor de conhecimento e participante do mundo do trabalho, e com o desenvolvimento da pessoa, como “sujeito em situação” – cidadão.

Além dessas reflexões dos Documentos que regulam a Educação no Brasil, podemos compreender também que o estudo da Sociologia nos adolescentes e jovens responde a uma inquietação contemporânea que “faz parte das buscas para responder às novas formas de organização das nossas instituições sociais. Essa disciplina também colabora com o esforço para tornar a educação formativa, e não apenas instrumental como se viu no decorrer da história brasileira” ARAÚJO; BRIDI; MOTIN. (2014, p. 307), isto é, a Sociologia direciona aos meios de compreensão das relações humanas dos povos antigos como legados da história, mas também, as nossas novas vivências e relações culturais mais presentes e visíveis, especialmente no contexto brasileiro de teor plural e miscigenado, sobretudo, de forma filosófica e reflexiva.

É pertinente ainda compreendermos o que o capítulo de Ciências Humanas dos Parâmetros Curriculares Nacionais pensam apresentam uma expectativa para com os conhecimentos da Sociologia, Antropologia e Ciência Política no Ensino Médio, que prevê colocar o educando numa condição de se posicionar frente aos problemas sociais e embates humanos provocados pela tecnologia e modelação do homem na esfera pública. Isso ao

<sup>1</sup> Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm)> Acesso em 07 de Junho de 2017.

<sup>2</sup> Havemos de reconhecer que esta Lei sofrera alterações, ao ser sancionada outra Lei de Nº 13.415, DE 16 De Fevereiro de 2017, que ao alterar a LDB, entre outras mudanças, torna obrigatório apenas o Ensino de Língua Portuguesa, Matemática no Ensino Médio. A lei pode ser consultada pelo endereço: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoSigen.action?norma=602639&id=14374947&idBinario=15657824&mime=application/rtf>>. Acesso em 31 de maio de 2017.

perceber a sua vivência no cotidiano e, portanto, ativo e provocador do bem comum, como mostra o Documento (PCN – Ciências Humanas, 2000, p. 37):

Assim, pela via do conhecimento sociológico sistematizado, o educando poderá construir uma postura mais reflexiva e crítica diante da complexidade do mundo moderno. Ao compreender melhor a dinâmica da sociedade em que vive, poderá perceber-se como elemento ativo, dotado de força política e capacidade de transformar e, até mesmo, viabilizar, através do exercício pleno de sua cidadania, mudanças estruturais que apontem para um modelo de sociedade mais justo e solidário.

Com a obrigatoriedade do estudo da referida disciplina na Educação Básica e do que espera-se dela, os professores encontram-se numa condição delicada, visto que, é uma área do conhecimento que requer bastante leitura, que por sua vez é carência na maioria dos alunos da rede pública do Brasil, pesquisa e geralmente é criticada negativamente pelos alunos, portanto, é uma disciplina difícil em se assimilar e perceber seu objetivo? Quais os pressupostos para tal assunto? Quais as reais expectativas? Essas são reflexões que provocam nos licenciandos de Sociologia num esforço em escolher as melhores técnicas e metodologias.

Diante disso, apresenta-se neste trabalho o relato de uma aula/intervenção desenvolvida no Colégio Estadual Atheneu Norte Riograndense<sup>3</sup>, na turma do 2º ano B – Vespertino, realizada por bolsista do Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID)<sup>4</sup> em junho de 2017.

## 2. Metodologia

O júri simulado, como uma estratégia de ensinagem foi escolhido para a realização da aula considerando o pensamento difundido por ANASTASIOU e ALVES, que compreendem esta técnica como aquela que “leva em consideração a possibilidade de realização de inúmeras operações de pensamento, como defesa de ideias, argumentação, julgamento, tomada de decisão, etc.” (2003 p. 92). Desta forma, esta foi a motivação inicial na escolha desta estratégia, que seria despertar nos alunos a criticidade e a estruturação de argumentos contra

<sup>3</sup> A Escola está localizada na Avenida Campos Sales, bairro de Petrópolis, CEP 59.020 - 300, Zona Leste de Natal/RN. As aulas de Sociologia no turno vespertino são lecionadas pelo Professor Mestre Dannyel Bruno Herculano Rezende.

<sup>4</sup> Programa do Ministério da Educação e Cultura (MEC), junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Governo Federal, que incentiva os alunos das licenciaturas das Universidades Federais para que tenham uma melhor formação profissional voltada à Educação Básica. REZENDE, Dannyel B. H.; ALMEIDA, Júlia A.; SILVA, Márcio J. F. (2015).

ou a favor da situação-problema, mas, sobretudo, com fundamentação e utilização dos conceitos antropológicos debatidos em sala de aula.

A aula foi gravada e avaliada pelo supervisor do PIBID, Professor Dannyel Rezende, assim a gravação e a etnografia do supervisor são considerados como registros empíricos deste trabalho e, assim, considerados para fundamentação desta reflexão.

### **3. A experiência do Júri Simulado: aplicação dos conceitos antropológicos e exercício da argumentação.**

O conteúdo debatido na docência aqui problematizada é o de Diversidade Cultural, Relativismo Cultural e Etnocentrismo, que no PCN+ são contemplados no Eixo Temático 2 - “Cultura e Sociedade”, que expressa: “Adquirir uma melhor compreensão da vida cultural dos grupos e da sociedade brasileira como um todo é um dos objetivos desse eixo temático, que vai permitir, também, a elaboração de um olhar mais crítico sobre a indústria cultural” (2006, p. 95).

Portanto, a importância destes conceitos é fundamental para sustentar os assuntos posteriores, que ainda segundo o mesmo documento devem versar sobre Cultura Popular, Erudita e Cultura de Massa; Contracultura; cultura e alienação. (2006, p. 95).

#### **3.1 Organização dos grupos**

A situação-problema que iria ser “julgada” se tratava de uma reportagem que mostrava a mutilação genitália em mulheres mulçumanas, ou seja, o corte na membrana que reveste o clitóris, realizado quando as mesmas estão na fase da infância ou ainda na adolescência, a depender da especificidade cultural. A reportagem apresentada encontra-se disponível no YouTube e pode ser consultada livremente por meio do acesso eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=ckBTo-C8nAM>. Diante do vídeo os alunos deveriam “condenar” ou “absorver” a cultura referenciada.

Inicialmente, o bolsista salientou o real objetivo da atividade, que não seria polarizar a turma, nem coloca-los na condição de julgadores de uma cultura milenar e que abrange muitos países, mas colocarem-se em condição de etnocêntricos e relativistas, prática correira na dimensão do senso comum. Todavia, muitos dos alunos não aderiam ficar “a favor” da cultura simuladamente julgada.



Após a apresentação da proposta da aula, a sala foi dividida da seguinte forma: no lado esquerdo 6 alunos que estariam contra a “mutilação feminina” pautados em posturas etnocêntricas e na extremidade direita do espaço da sala outros 6 alunos encarregados de pensarem pela forma relativista, portanto, a favor do ritual religiosos e social. 17 alunos ficaram no fundo da sala, assumindo às vezes de jurados; um aluno assumiu a função de escrivão ficando na frente da sala e fazendo registro de ata, junto a Juíza que foi encenada por uma aluna.

### **3.2 Desenvolvimento da atividade**

Antes de iniciar a atividade proposta, fez-se de maneira expositiva dialogada a revisão dos conceitos de Relativismo Cultural e Etnocentrismo, trabalhados na aula anterior.

Concluída a explicação seguiu a atividade proposta de forma que cada grupo (de acusação e promotória) teve 5 minutos para elaboração dos argumentos e posteriormente mais 5 minutos para exposição das ideias, para este momento o professor prontificou-se a auxiliar na elaboração dos argumentos pautados nos conceitos antropológicos.

O grupo a favor da cultura dominou com propriedade e afinco os conceitos científicos antropológicos ressaltando que se deve olhar a referida cultura segundo os padrões culturais daquele grupo social. O uso da retórica foi recuperado quando os expositores mostraram a necessidade do batismo para salvação da alma, na cultura cristã e forma igual à mulher para ser pura e salva deve passar pelo processo de “mutilação” nas comunidades mulçumanas. Foi recorrido que não se trata de mutilação, mas circuncisão. Um dos expositores falou: “eles nasceram nessa cultura, aprenderam isso, para eles ... os biquínis e as sungas são absurdos, já nós achamos a burca um absurdo. Temos que respeitar sempre, pessoal”.

O grupo de acusação baseou a argumentação com relativa fragilidade quanto ao uso das teorias antropológicas, mas trouxe que a religião que fere os direitos humanos, fere, assim, o direito à vida. Falou-se que tal medida não pode ser aceita por negar o direito à mulher de sentir prazeres sexuais. Os alunos que se faziam de jurados apoiavam com palmas e gritos, ações essas que foram reprimidas pelo professor. O júri aprovou a “condenação” da cultura referenciada.

No final da atividade, após as considerações dos alunos-jurados, retomou-se a aula apresentando que ser a favor seria complicado de articular argumentos, independentemente de quem fosse, pois tenderíamos a observar segundo nossos critérios culturais. Também mostrou-se que o legado da aula não é colocar os

alunos como julgadores da cultura alheia, mas propiciar um exercício prático do relativismo e colocar-se no lugar do outro. Assim como, os limites do relativismo para com as culturas.

As aulas sucessivas tratariam de expor o pensamento universalista de direitos humanos e as concepções do multiculturalismo e interculturalismo.

#### **4. Considerações Finais**

É prudente perceber que estes métodos e técnicas que vão além da ministração de aulas formais, tradicionais e tão somente expositivas, conduz o aluno a percepção de que os conhecimentos discutidos em sala de aula conduzem para criticidade e boa participação na sociedade, sobretudo, os conteúdos trabalhados em Sociologia e Filosofia. Estes métodos, portanto, protagoniza o aluno em sala, e desconcerta a “Educação Bancária” criticada com veemência em Paulo FREIRE (1970). O aluno, portanto, tem voz e vez em sala de aula.

Anísio TEXEIRA expunha que “o ensino assume, cada vez mais caráter informativo, limitando-se a mínimos de habilidade e uma esquematização taxinômica de conhecimentos formais necessários para exames” (1977 p. 390), de forma singular nos alunos do Ensino Médio que almejam ingressar no ensino superior. Estes métodos de aprendizagem e de ministração de aula, minimizam a interpretação que a aprovação nos exames é central, mas é consequência dos exercícios tomados nas aulas.

Ademais, pode-se apreender que o estudo e realização de atividades acadêmicas em grupo é de caráter importante, pelo exercício da iniciativa e liderança, assim como, por oportunizar o desenvolvimento da socialização ANASTASIOU e ALVES (2013, p. 75). Todavia, considerando a experiência relatada, podemos visualizar alunos que dominavam os grupos e impeliam que os demais participassem pondo suas colocações e pensamentos.

Faz-se preciso observar que atitudes mínimas como esta de subestimação da capacidade dos alunos, difundida por eles mesmos pode desembocar em forte segregação e diferenciação, ao terem uns como “evoluídos” e “capacitados” para se expressarem e raciocinarem. Esta representação concorda com o diagnóstico do autor GIDDNES (2005, p. 413) que ao retomar BOURDIEU percebe a escola, junto a outras instituições sociais, como colaboradoras na perpetuação das desigualdades econômicas e sociais ao longo das gerações.

As segregações difundidas na escola, portanto, não são tão somente econômicas, mas “Para Bourdieu, o sistema escolar e outros sistemas simbólicos exercem sobre os dominados uma violência também simbólica que desempenha a

função de viabilizar seu domínio e controle, uma vez que confirmam e legitimam as desigualdades” PILETTI; PRAXEDES (2010, p. 85). Portanto, cabe-nos estarmos em alerta para aniquilar expressões de desigualdades na sala de aula e no ambiente escolar.

À vista disso, CHARLOT apresenta que “a escola contemporânea não deve apenas respeitar as diferenças; ela deve, também, fazer aparecer e registrar diferenças entre os alunos” (2013, p. 199), ou seja, permitir que a sala de aula seja um espaço de exposição da multiculturalidade que marca este ambiente e, sobretudo, provocar o exercício do respeito e da tolerância. Estas contribuições foram visualizadas a partir da experiência docente e confirmam a necessidade do estudo da diversidade cultural na escola e pelo uso de estratégias, técnicas e métodos que torne o discente protagonista do processo educacional.



## 5. Referências

ANASTASIOU, Léa das Graças Camargo; ALVES, Leoni Pessati.. **Processo de ensinagem na Universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula**. Joinville: Univille, 2003.

ARAÚJO, Silva Maria; BRIDI, Maria Aparecida; MOTIN, Benilde Lenzi. **Sociologia**. Brasília: Scipione. 2014.

BRANDÃO, Carlos da Fonseca. **Estrutura e Funcionamento do Ensino**. Campinas: Averacamp, 2004.

BRASIL. **Lei nº 11.648**, de 31 de março de 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros curriculares nacionais**. Brasília: MEC/SEF, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros curriculares nacionais: Orientações curriculares complementares aos parâmetros curriculares nacionais**. Brasília: MEC/CNE, 2006.

CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber às práticas educativas**. São Paulo: Cortez, 2014

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17ª edição, São Paulo: Paz e Terra, 1970.

GIDDNES, Anthony. **Sociologia**, Porto Alegre: Artes médicas, 2005.

PILETTI, Nelson; PRAXEDES, Walter. **Sociologia da Educação: do positivismo aos estudos culturais**. São Paulo: Ática. 2010.

REZENDE, Dannyel Bruno Herculano; ALMEIDA, Jpulia Avelino; SILVA, Márcio José Fontes da. **A escola como tecido de relações humana :saberes e experiências para além do “ler e escrever”**. In.: II Congresso Nacional de Educação – CONEDU. Anais II CONEDU. Campina Grande, 2015.

TEXEIRA, Anísio. **A Educação escolar no Brasil**. In.: PEREIRA, Luiz; FORACCHI, Marialice M. Educação e sociedade. São Paulo: Nacional, 8ª edição, 1977.